CENTRO UNIVERSITÁRIO “PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES”

LUCAS FERNANDO DE ANDRADE SANTOS

A IMPORTÂNCIA DA AUDITORIA EM ENFERMAGEM DENTRO DAS INSTITUIÇÕES DE SAÚDE

SÃO JOÃO DEL REI
2019

LUCAS FERNANDO DE ANDRADE SANTOS

A IMPORTÂNCIA DA AUDITORIA EM ENFERMAGEM DENTRO DAS INSTITUIÇÕES DE SAÚDE

Artigo científico apresentado ao Curso de Enfermagem do Centro Universitário Presidente Tancredo de Almeida Neves – UNIPTAN como requisito parcial para obtenção do Título de Bacharel em Enfermagem, sob orientação da Prof.º Msc. Márcio Antônio Resende.

SÃO JOÃO DEL REI

2019

A IMPORTÂNCIA DA AUDITORIA EM ENFERMAGEM DENTRO DAS INSTITUIÇÕES DE SAÚDE

SANTOS, Lucas Fernando de Andrade[1]
RESENDE, Marcio Antônio[2]

1- Discente do Curso de Enfermagem do Centro Universitário Presidente Tancredo de Almeida Neves – UNIPTAN. E-mail para contato: lucas.fernando23@hotmail.com

2- Docente do Curso de Enfermagem do UNIPTAN. E-mail para contato: marcio.resende@uniptan.edu.br

Resumo: A auditoria surgiu com a necessidade de uma organização e avaliação dos trabalhos realizados dentro de uma empresa, algo que tivesse como objetivo verificar, planejar, organizar, executar e avaliar as metas traçadas e o resultado final. Dessa forma a auditoria em saúde e a auditoria em enfermagem verificam a qualidade da assistência prestada aos pacientes de acordo com a análise dos prontuários analisando o tipo de procedimento que ocorreu, materiais e medicamentos utilizados, ou mesmo visitando instituições e o próprio usuário durante seu processo de internação. Este estudo teve como objetivo analisar a importância da auditoria em enfermagem dentro das instituições de saúde visando seu impacto na qualidade da assistência em saúde. Trata-se de um estudo de revisão narrativa exploratória descritiva. Para alcançar o objetivo proposto, buscou-se artigos sobre auditoria e a importância das anotações de enfermagem e sua ação dentro das instituições. Os principais bancos de dados pesquisados foram LILACS (Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde) e SCIELO (*Scientific Electronic Library Online*), sendo utilizados para este estudo 30 documentos. Pode-se dizer, então, que a auditoria dentro das instituições de saúde é de extrema importância para que haja um controle na qualidade do atendimento, mostrando que não se trata só de uma parte burocrática, mas também assistencial e humanitária, trazendo não só benefícios para o paciente, mas também para a instituição, evitando gastos desnecessários.
Palavras chave: Qualidade da Assistência à Saúde. Auditoria Médica. Administração Hospitalar

1 INTRODUÇÃO

Desde a antiguidade, fez-se necessário a ferramenta organização como primordial para a evolução da sociedade, que necessitava de algo que tivesse como objetivo verificar, planejar, organizar, executar e avaliar as metas traçadas e o resultado final. Porém, o termo auditoria nasce emaranhado à ascensão do capitalismo juntamente com o advento da Revolução Industrial[1].

No Brasil, o aparecimento da auditoria está estritamente interligado à abertura de capital estrangeiro no país e vem evoluindo através dos anos. Em relação aos aspectos legais, a profissão auditor recebe maior importância no ano de 1965 com a aprovação pelo Banco do Brasil da Lei nº 4.728, que disciplina e estabelece medidas para o desempenho de mercado de capitais e, em 1976, com a aprovação da Lei nº 6.404 em que as demonstrações financeiras deveriam ser submetidas à auditoria por auditores independentes. Porém, o crescimento da auditoria ainda é feito gradualmente, o que pode ser evidenciado recentemente, em 2007, pela Lei nº 11.638 que obriga as demonstrações financeiras das sociedades de grande porte a serem auditadas por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários. Nessa

perspectiva, a auditoria se torna uma técnica contábil a fim de fornecer informações fidedignas para servir como base na tomada de decisões das empresas[2].

Seguindo essa linha de raciocínio, os sistemas de saúde se mostram como fatores complexos que protege, trata, recupera e promove saúde em diversos segmentos e setores empresariais, desde o público ao privado[3,4]. Diante de tal fato, é necessária uma avaliação sistemática para análise do cumprimento dos objetivos nesse âmbito.

A auditoria em saúde aparece pela primeira vez no trabalho do médico George Gray Ward, em 1918, nos Estados Unidos, em que se verifica a qualidade da assistência prestada aos pacientes de acordo com a análise dos prontuários[5].

Em relação à auditoria voltada aos sistemas de saúde no Brasil, o Sistema Único de Saúde (SUS) instituído pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, artigo 16, foi o marco inicial para que a auditoria ocorresse nesse âmbito, ao se apresentar como um sistema público integral, universal e gratuito. Esse fato é legal, assegurado pelo artigo 16, inciso 19 da Lei nº8080 com a criação do Sistema Nacional de Auditoria (SNA) que tem como objetivo a cooperação técnica com o estado, município e distrito federal a fim de monitorar e verificar o desempenho tanto da assistência quanto dos subsídios operacionais e sistemáticos do SUS[6].

Assim, a auditoria pública, além de analisar o funcionamento do SUS e verificar o atendimento e qualidade da assistência e dos serviços de saúde, funciona como o mecanismo de controle do Ministério da Saúde com a alocação adequada dos recursos financeiros proporcionando uma satisfação das demandas e das necessidades da coletividade, sendo também instrumento de cidadania[7].

A auditoria em enfermagem surge somente em 1955 com a publicação de um trabalho desenvolvido no Hospital *Progress*, nos Estados Unidos[5]. Dessa forma, a auditoria em Enfermagem exerce avaliação sistemática da qualidade dos cuidados de enfermagem prestada ao cliente, verificando se os resultados da assistência estão de acordo com os princípios do SUS. Para tal, a Sistematização da Assistência em Enfermagem (SAE) é primordial, tendo em vista que a avaliação da auditoria precisa ter uma base de análise, para assim ter condições de avaliar seus resultados[7]. Enaltecendo ainda mais esse fato, a auditoria na área da enfermagem no Brasil, surgiu no hospital Universitário de São Paulo como um processo implantando desde 1983, com padrões estabelecidos para o SAE[8].

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), faz-se necessário que todos os profissionais de saúde disponham das seguintes competências e habilidades gerais: atenção à saúde, tomada de decisões, comunicação, liderança, administração e gerenciamento,

educação permanente. Ao realizarmos uma análise, constata-se que entre as seis competências apontadas, todas são gerenciais[9]. Paralelamente, conforme consta na Resolução nº 266/2001, do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), o enfermeiro auditor dispõe, em pleno exercício, a autonomia de organizar, dirigir, planejar, coordenar e avaliar, prestar consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre os serviços de auditoria de enfermagem, respeitando sempre os princípios profissionais, legais e éticos no cumprimento com o seu dever e, dessa forma, apresenta-se como um profissional que possui plena atribuição em gestão do processo saúde[10].

Deste modo, a auditoria em saúde se torna primordial para o monitoramento, avaliação, retroalimentação, controle de erros, custo e outras ferramentas de gestão, a fim de oferecer serviços de qualidade comprometido com o aumento da eficiência e geração da universalidade, integralidade e equidade[11]. Nessa perspectiva, o enfermeiro, ao atuar no papel de auditor, poderá contribuir para que a assistência prestada chegue mais perto do ideal proposto na legislação em qualquer seguimento de trabalho[7].

2 OBJETIVO

Analisar a importância da auditoria em enfermagem em instituições de saúde visando seu impacto na qualidade da assistência em saúde.

3 METODOLOGIA

Trata-se de um estudo de revisão narrativa exploratória descritiva. Para alcançar o objetivo proposto, buscou-se artigos sobre auditoria e a importância das anotações de enfermagem e sua ação dentro das instituições. Os principais bancos de dados pesquisados foram LILACS (Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde) e SCIELO (*Scientific Electronic Library Online*). Foram utilizados para este estudo 30 documentos.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 A auditoria e a qualidade em atendimento

Dentro de qualquer área, seja ela econômica, humana, saúde, dentre outras, um fator que é sempre levado em consideração e buscada por todos é a qualidade, seja em produtos, trabalho ou atendimentos. Na saúde, a qualidade se torna de extrema importância, pois através dela é que se obtém a recuperação e o bem-estar do paciente, e esta também se mostra relevante no atendimento, na execução de técnicas e também na área burocrática, e a avaliação dessa qualidade dentro das instituições se dá por meio da auditoria[12].

A “Qualidade” é um termo usado, na maioria das vezes, para definir algo que é bom ou ruim, e na área da saúde não se torna diferente, pois sempre se está em busca de desenvolvê-la na gestão institucional, seja na área privada ou pública. Se tem uma organização dentro de cada setor visando a qualidade em saúde, consequentemente, gera-se benefício no atendimento ao paciente[13].

Quanto mais estudos se tem sobre uma área específica, melhor o conhecimento. Colocando em prática esse conhecimento, obtêm-se um produto final com qualidade, porém é um processo lento, em que, faz-se necessário alinhar os conceitos gestão, saúde e qualidade para que possam andar juntos trazendo melhorias e fornecendo um serviço que, através de uma avaliação, traga satisfação ao cliente[14].

Para que se tenha qualidade no atendimento, em se tratando de uma instituição, é necessário que a equipe também seja qualificada e tenha requisitos para que tal conceito ocorra, seja em qualquer setor. Entretanto, a própria instituição também deve obedecer a alguns parâmetros como: estrutura física; normatização dos setores; padronização dessas normas; revisão ágil de materiais e falta dos mesmos; correção e qualificação de atividades exercidas dentro da instituição; entre outras formas capazes de oferecer o melhor atendimento. Vale ressaltar que qualidade deve estar ligada a baixos custos e alta produtividade[15].

Em geral, a auditoria é uma atividade de organização, especializada em adequar com eficiência e eficácia o controle de registros, analisando informações colhidas durante o desempenho de atividades nas áreas abrangentes, assim como planejamentos, metas e objetivos organizacionais visando a busca contínua de um atendimento com qualidade[16].

4.2 Tipos de auditoria

A classificação da auditoria refere-se às necessidades de realização por parte das instituições, porém, pode-se classificá-la em regular ou ordinária e em especial ou extraordinária, sendo a primeira realizada em caráter de rotina, periodicamente e sistematicamente com visitas à análise e verificação das fases específicas de uma atividade, ação ou serviço e a segunda para atender a apuração de denúncias, indícios e irregularidades por determinação do Secretário de Estado da Saúde e outras autoridades competentes

Quanto ao tipo, a auditoria pode ser classificada em Analítica, Operativa, de Gestão e Contábil. Na Auditoria Analítica, os procedimentos são realizados através da análise de relatórios, processos e documentos para avaliar se os sistemas de saúde atendem as normas e padrões previamente definidos. Na Auditoria Operativa, a verificação de processos e documentos é comparada com os requisitos legais e atividades relativas à área de saúde por

meio do exame direto dos fatos, documentos e situações. Na Auditoria de Gestão há atividades que controlam, fiscalizam e avaliam a técnica de atenção à saúde, comprovando a qualidade desempenhada junto aos gestores, conforme requisitos mínimos da legislação vigente. E, por último, na Auditoria Contábil, há um conceito mais abrangente dos aspectos de avaliação de cumprimento de metas previstas em planos de saúde e/ou trabalho, de apuração de resultados e de comparação de qualidade, que precisam ser levados em consideração para o controle financeiro, contábil e patrimonial das instituições conveniadas e gestores.

Quanto à forma de execução, esta pode ser dividida em Auditoria Prospectiva ou Auditoria Prévia, possuindo caráter preventivo para evitar futuras problemáticas; em Auditoria Retrospectiva, os resultados são avaliados e as falhas corrigidas e a Auditoria Concorrente que ocorre diante de um fato ou processo para acompanhar a execução das atividades e garantir a qualidade do produto.

Essas intervenções podem ser internas ou de primeira parte, externas ou de segunda parte e, ainda, de terceira parte. A auditoria interna é praticada por auditores habilitados da própria Instituição tendo como vantagem o conhecimento dos bens institucionais, fazendo com que as soluções estipuladas sejam mais próximas das realidades ali vivenciadas. Porém, há uma dependência administrativa e emocional com estes bens, o que pode dificultar o alcance dos objetivos. Na auditoria externa, os elementos são contratados para a fiscalização do exame e, por esse motivo, não possuem a questão do vínculo tratado anteriormente. Porém, esse pode ser um fato negativo do processo, pois o reconhecimento institucional e da realidade ali vivenciadas introduz uma melhor solução da problemática e, por este motivo, a auditoria interna é a mais utilizada. Já a auditoria de terceira parte é aquela aplicada por entidade certificadora para propósitos de certificação do sistema de gestão do cliente[17].

4.3 A auditoria em saúde

A auditoria em saúde teve sua origem no Brasil em 1984 e visava a parte assistencial desempenhando um papel de verificação dessa assistência dentro das unidades de atendimento, onde passou a ser instrumento de controle no trabalho da equipe de enfermagem para melhorar a qualidade do serviço prestado trazendo benefícios tanto para a instituição quanto para o paciente. É um processo complexo e um valioso instrumento de gestão ao proporcionar estratégias, identificar erros, melhorar os processos de assistência e realizar a avaliação das ações executadas. Na classe da saúde, a equipe de enfermagem é a que mais passa tempo no local de trabalho e, consequentemente, vivencia mais atentamente o desenvolvimento do paciente bem como conhece os bens institucionais[18].

Em uma análise dos atos e dos procedimentos executados, a auditoria em saúde confere a sua execução e valores apurados garantindo uma correta liquidação dos mesmos, também acompanha os eventos ocorridos para que haja uma adequação do atendimento prestado ao usuário e que o mesmo seja de qualidade. Tudo isso, seguindo e se referenciando nos manuais de boas práticas e nos contratos estabelecidos entre as partes que envolvem usuário, médico, prestador do serviço e operadora do plano de saúde[19].

Independente de qual forma a auditoria será trabalhada dentro da instituição, o auditor tem por obrigação ser prudente, ético e responsável ao exercer seu ofício, tendo como objetivo a qualidade no atendimento em saúde. Além de controlar e avaliar a gestão em saúde, a auditoria em saúde também possui como função fiscalizar processos e resultados, ações e serviços oferecidos, condições no estabelecimento que acolhe o paciente, aplicação de recursos, além de verificar se as informações estão sendo transmitidas de acordo com o que está sendo feito, dentre outras[20].

Portanto, é necessário analisar e discutir muito sobre a temática auditoria em saúde, conceito de extrema importância dentro da instituição. Para que se tenha e produza conhecimento sobre essa prática, é necessário estudo e vivência hospitalar onde ela se aplica[21].

4.4 A auditoria em enfermagem

O objetivo da auditoria em enfermagem é avaliar o serviço e as atividades dentro da unidade de saúde para certificar se está sendo executada de forma certa e adequada, garantindo a qualidade da assistência em saúde, seja ela empresa pública ou privada, contribuindo para a promoção e manutenção da saúde do usuário. Quando se busca um estudo mais aprofundado na área da auditoria em enfermagem, percebe-se que, inicialmente, ela tinha um caráter apenas burocrático, seguia uma linha de cunho contábil e financeiro, apenas gerenciando os custos da instituição. Hoje em dia, com o avanço dos estudos e com a busca de melhorias, nota-se que, além da parte burocrática, a auditoria tem-se tornado humanitária, com um controle de tudo o que ocorre durante a internação de um paciente, visando a qualidade no atendimento e consequentemente, a recuperação rápida do mesmo, pois, quando se tem uma má assistência, o paciente pode ficar mais tempo internado, gerando mais custos para a empresa ou para seu plano de saúde, logo, faz-se necessária uma boa auditoria em enfermagem, evitando gastos desnecessários[22].

Com o mercado de trabalho crescendo, se tornando mais competitivo e com o avanço da tecnologia, a auditoria tem se tornado cada vez mais importante dentro do processo de trabalho, organizando de certa forma a assistência oferecida. Dessa forma, a auditoria utiliza de

algumas ferramentas de trabalho como as anotações de enfermagem, verificação de prontuários, verificação do procedimento realizado e medicamentos utilizados e também acompanhamento do próprio paciente "in loco", fazendo com que se evite erros, garantindo uma cobrança adequada das faturas[23].

Como já citado mais acima, segundo a Legislação do COFEN, o enfermeiro auditor tem, no exercício de suas atividades, a competência privativa de organizar, planejar, dirigir, coordenar e avaliar, prestar consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre serviços de Auditoria em Enfermagem[10].

O enfermeiro é o único profissional da área da enfermagem que tem exclusividade de exercer a função de auditor, porém, essa temática não é abordada durante sua formação, o que a torna um fator a ser buscado e utilizado como meio educacional dentro das instituições, com o intuito de que o profissional de enfermagem evite erros desnecessários durante o exercício de sua função, seja na execução de técnicas ou em suas anotações, garantindo a qualidade e o conceito da arte de cuidar[24].

Como a enfermagem é a categoria que passa mais tempo prestando cuidados aos pacientes, é também quem faz maior uso de materiais dentro da instituição, por isso, deve-se atentar para o processo de auditoria, evitando erros, mantendo um serviço de qualidade e reduzindo os custos. Com isso, a comunicação entre a equipe de enfermagem e a auditoria é crucial para que tais erros não ocorram, tanto durante os procedimentos quanto nas anotações de enfermagem, que devem ser completas e legíveis facilitando para que haja uma auditoria bem feita evitando glosas, que são o não pagamento da fatura de materiais e medicamentos utilizados indevidamente ou foram registrados de forma errada[25,26].

Portanto, a auditoria em enfermagem irá analisar as anotações dos prontuários averiguando materiais e medicamentos utilizados, equipamentos, procedimentos que geraram uso dos mesmos e alguns outros dados importantes para auditar. Fazer as anotações de forma clara e exata evita que o auditor glose a fatura por erros dos profissionais, por isso é de extrema importância a comunicação saudável entre auditor e equipe, pois ambos visam a prestação de um bom serviço de assistência com qualidade para seu cliente[27].

O trabalho da enfermagem reflete na auditoria em saúde, pois além do enfermeiro ficar praticamente 24h no hospital oferecendo uma assistência integral, é ele quem coordena todas as ações a respeito do atendimento ao usuário, tanto no que se refere ao conhecimento de materiais de uso hospitalar, quanto na elaboração de pacotes de procedimentos e suas funções, tornando-se peça chave na realização de uma auditoria positiva que resulte numa qualidade de serviços prestados[27].

a auditoria se torna fundamental quando se trata de procedimentos realizados dentro da instituição, pois ela confere, criteriosamente, tudo o que foi utilizado de materiais e medicamentos durante todo o procedimento, se houve necessidade de tudo o que foi feito, sempre visando o corte de gastos e o bem-estar do paciente. com isso, é possível detectar os problemas apresentados nas anotações em prontuário, possibilitando por meio dos relatórios de avaliação, a orientação para a equipe e a instituição, quanto ao registro apropriado das ações profissionais e o respaldo ético e legal, frente aos conselhos, às associações de classe e a justiça[28].

Vemos que o enfermeiro auditor, no exercício de sua função, tem o direito de acompanhar seus pacientes no local de internação, desde que seja autorizado pelo mesmo ou seu representante legal; solicitar prontuários para revisar todos os procedimentos realizados, assim como materiais utilizados, sendo vedado retirar qualquer documentação da instituição. tais ações são necessárias para garantir que o seu cliente/paciente tenha uma assistência de qualidade e que sua recuperação seja satisfatória, evitando erros ocorridos durante sua internação. Porém, o profissional deve ter a cautela de sempre manter a ética profissional, mantendo sempre sigilo, exercendo sua atividade com a maior responsabilidade possível, evitando qualquer vazamento de informações, sendo prudente e visando sempre a qualidade[29].

Nota-se que a auditoria atual tem uma função retrospectiva, que avalia os resultados e corrige as falhas. sabe-se também que os profissionais de enfermagem estão sempre sobrecarregados de serviço durante seu expediente e, muitas vezes, por falta de atenção, ocorrem as falhas no processo de trabalho.com isso, há um retrabalho tanto da equipe, quanto da auditoria para correção de erros, fazendo-se necessário reuniões, capacitações e, consequentemente, investindo um tempo que poderia estar sendo utilizado na assistência. por isso, a auditoria em enfermagem é uma importante ferramenta utilizada na gestão de qualidade e na avaliação do processo do cuidar e deveria ser utilizada de forma educativa para todos os profissionais de saúde, visando sempre o fortalecimento e melhoria da assistência[30].

A auditoria em enfermagem se torna então uma importante ferramenta na avaliação da qualidade da assistência, pois através do seu trabalho ocorre uma verificação das deficiências e analise dos serviços prestados, corrigindo o que está errado e prevenindo novos erros. Dessa forma, a auditoria dentro das instituições de saúde traz benefícios também para os usuários que terão uma melhor qualidade assistencial e eficácia dos serviços ofertados[31].

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como visto neste estudo, a qualidade é o carro chefe para que se tenha bons resultados nos serviços que são ofertados pela instituição à população gerando a satisfação dos clientes que são ali atendidos.

O enfermeiro auditor deve ter uma visão holística, tendo como um dos principais objetivos o bem-estar do usuário do sistema de saúde, entretanto, é imprescindível que toda a equipe multidisciplinar esteja envolvida neste processo. É importante que o enfermeiro tenha um conhecimento amplo do que a anotação de enfermagem representa, bem como de sua importância.

O processo de enfermagem proporciona uma assistência organizada, segura, dinâmica e competente, transmitindo informações de forma segura e eficaz, o que facilita o processo de auditoria.

A auditoria dentro das instituições de saúde é de extrema importância para que haja um controle na qualidade do atendimento, evitando gastos desnecessários para a instituição, equívocos durante a internação do paciente, corrigindo e prevenindo erros nas anotações em prontuários, tornando a assistência qualitativa e trazendo benefícios não só para a instituição, mas também para o cliente que busca qualidade nos serviços que lhe é ofertado.

REFERÊNCIAS

1. ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Auditoria: um curso moderno e completo**. 7.ed. Atlas, 7ª Ed. São Paulo, 2010.

2. ROSÁRIO, Everton Dias. **Relação entre auditores independentes e autoditados: um estudo de caso em uma entidade fechada de providência complementar.** Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2010.

3. BRASIL. **Portaria no 399. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 — Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto**. Diário Oficial da União, 22 fev. 2006a.

4. BRASIL. Portaria no 648**. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde (Pacs).** Diário Oficial da União, 28 mar. 2006b.

5. FARACO, M. M. ALBUQUERQUE, G. L. Auditoria do Método de Assistência de Enfermagem. **Rev. Bras. Enfermagem,** vol. 57, n. 04, p. 421-424, Brasília, 2004.

6. BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. **Lei Orgânica da Saúde. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências**. Brasília, set. 1990.

7. SANTOS, C. A.; SANTANA, E. J. S. *et al*. A auditoria e o enfermeiro como ferramentas de aperfeiçoamento do SUS**. Revista Bahiana de Saúde Pública**, v.36, n.2, p. 539-559, Bahia, abr./jun. 2012 .

8. FERREIRA, T. S. et al. Auditoria em enfermagem: o impacto das anotações de enfermagem no contexto das glosas hospitalares. **Revista Aquichan,** v. 9, n. 1, abril, 2009, p. 38-49.

9. PERES, A. M.; CIAMPONE, M. H. T. **Gerência e competências gerais do enfermeiro**. Scielo, v. 15, n.3, p. 492- 499, Florianópolis, jul- Set 2006 Jul-Set.

10. COFEN, Resolução 266/2001.

11. SANTOS, L. C.; BARCELLOS, V. F. **Auditoria em Saúde: uma ferramenta de gestão.** 2009. 8 f. Artigo (Especialização em Gestão e Auditoria em Saúde) - Centro Universitário UNIEURO, Brasília.

12. OLIVEIRA JR, N. J.; CARDOSO, K. E. O papel do enfermeiro frente à auditoria hospitalar**. Rev. Adm. Saúde** Vol. 17, Nº 68, Jul. – Set. 2017.

13. BONATO, V. L. **Gestão de qualidade em saúde: melhorando assistência ao cliente.** O Mundo da Saúde, São Paulo: 2011;35(5):319-331.

14. MELO, W. O. S, MAIA A. E. S, BARRACHO A. A, RIBEIRO B.P., CORREA C.J.A.G., CORREIA I.G.et al. Gestão da qualidade na saúde. **Rev UNINGÁ Review**. 2014; 18(1):24-8.

15. BITTAR, O. J. N. V. Gestão de processos e certificação para qualidade em saúde**. Rev. Ass Med Brasil** 1999; 45(4): 357-63.

16. INSTITUTO DE AUDITORES DO BRASIL, 2009. **O papel da auditoria interna no gerenciamento de riscos corporativos**. Disponível em: < http://www.iiabrasil.org.br/new/download/ar/IPPF_DP_Papel_%20AI%20_GRC_01.09.pdf>.

17. MINISTÉRIO DA SAÚDE (BR). **Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria.** Brasília (DF), 1998.

18. SILVA, A. I. RODRIGUES, J. D. PIRES, M. A. O PAPEL DO ENFERMEIRO NA AUDITORIA DE ENFERMAGEM**. Revista Ciência e Sociedade,** Macapá, n.1, v.1, jan./jun. de 2016.

19. UNIMED Cuiabá, **Manual de Auditoria em Enfermagem**, 2009

20. COUTINHO, F. S. **Auditoria em Saúde**. Universidade Federal de Juiz de Fora, Faculdade de Economia e Gestão da Saúde, 2003.

21. PINTO, K. A.; MELO, C. M. M. A prática da enfermeira em auditoria em saúde**. Rev Esc Enferm** USP 2010; 44(3):671-8.

22. SCARPARO, A. F. FERRAZ, C. A. CHAVES, L. D. P. GABRIEL, C. S. **Tendências da Função do Enfermeiro auditor no Mercado em Saúde**, Florianópolis, Universidade de SãoPaulo, 2010.

23. LIMA, L.C.M. Auditoria em Enfermagem uma ferramenta na Qualidade da Assistência de Saúde: Revisão Integrativa. **Revista Eletrônica Acervo Saúde**. v.6 n.2, pag.624-628. 2014.

24. DIAS, T. C. L.; SANTOS, J. L. G.; CORDENUZZI, O. C. P.; PROCHNOW, A. G.**Auditoria em enfermagem: revisão sistemática da literatura**. Ver. Bras. Enferm., Brasília 2011 set-out; 64(5): 931-7.

25. SILVA, R. K. et al. Auditoria: Ferramenta de Enfermagem para melhoria da qualidade Assistencial. **Rev.Gest.Saúde**(Brasília), v.07, n.2,.pag.793-10. 2012.

26. GROSSI, M. L.; PISA, T. I.; MARRIN, F. H. **Tecnologia da Informação e comunicação da auditoria em enfermagem**. J. Health Inform., v.7, n.1. pag. 30-4, Jan/Mar, 2015.

27. DORNE, J.D.; HUNGARE, J.V. Conhecimentos teóricos de auditoria de enfermagem**. Revista UNINGÁ Review, Maringá**, v.15, n.1, p.11-17. JUL/SET, 2013.

28. SETZ, V. G.; D'INNOCENZO, M. **Avaliação da qualidade dos registros de Enfermagem no prontuário por meio da auditoria**. Acta paul. Enferm. São Paulo, v.22, n. 3, May/Jun, 2009.

29. SOUZA, A. A. L. et al. **Auditoria: uma abordagem histórica e atual**. RAS Vol. 12, No 47 – Abr-Jun, 2010.

30. BLANK, C. Y.; SANCHEZ, E. N.; LEOPARDI, M. T. A prática do enfermeiro auditor hospitalar na região do Vale do Itajaí. **Rev. Eletr. Enf. [Internet]**. 2013 jan/mar;15(1):233-42.

31. SANTOS, Y.P.; SANTOS, A. P.; SANTOS, M. J. C.; CAVALCANTE, V. B. **Auditoria em enfermagem: seu impacto na redução de custos hospitalares e qualidade da assistência.** UNIT, Universidade Tiradentes. Maio 2017.